



**Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal de Cultura**

**5º TERMO DE ADITAMENTO ao CONTRATO Nº 02/2017/SMC/CCSP
PROCESSO SEI Nº 6025.2016/0007206-5**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, neste ato, representada pela Senhora Chefe de Gabinete, **CARLA MINGOLLA**, e a sociedade empresária **SEVEN ASSESSORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.893.612/0001-77 com sede à Rua Finlândia, 120 – SI-02 – Vila Bela – Franco da Rocha – SP, neste ato representada pelo seu sócio administrador Sr. **NIVALDO VIANA DAS NEVES**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 18.989.805 SSP/SP e do CPF (MF) nº 077.061.068-45, em conformidade com o despacho exarado pela Senhora Chefe de Gabinete do processo administrativo em epígrafe, publicados no D.O.C. do dia 25/05/2019, pág. 74, com fundamento no inciso I, “b” e § 2º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, tem entre si justo e contratado o aditamento ao Termo de Contrato nº 02/2017/SMC/CCSP, cujo objeto é a prestação de serviços de combate a incêndio, pânico e atendimento de emergência, para serem executados por bombeiro civil na Secretaria Municipal de Cultura, para fazer constar:

I. Os serviços em referência serão prestados também para o período compreendido entre os dias 18 e 19 de maio, das 19:00 às 7:00 horas em face da Virada Cultural 2019 no Centro Cultural da Cidade de São Paulo, pelo valor de R\$ 1.620,00 (um mil seicentos e vinte reais) que corresponde a 2,0818% de aditamento no contrato.

II. Para atender as despesas do presente aditamento foi emitida a Nota de Empenho nº 49.358/2019, no valor total de R\$ 1.620,00 (um mil seicentos e vinte reais) onerando a dotação orçamentária 25.10.13.392.3001.6.960.3.3.90.39.00.00.

III. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

E, para constar, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, as quais lidas e achadas conforme, segue assinado pelas partes contratantes.

São Paulo, 25 de maio de 2019.

CARLA MINGOLLA
Chefe de Gabinete
SMC-G

NIVALDO VIANA DAS NEVES

SEVEN ASSESSORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome:
RF nº:

Catarina F. H. Kawakami
RF: 789.423.6/1
Gestão de Contratos / CCSP

Nome:
RF nº:

Jessika Maria de Santana
Secretaria Municipal de Cultura
RF: 839.688-4